

DECRETO Nº 405/2026

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS/TO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS TO, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde. **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Ananás TO, que será realizada no dia 15 de Maio de 2026, em Ananás - Tocantins, com o tema: "Brasil dos brasileiros e das brasileiras: SUS e Soberania - cuidar do povo é cuidar do Brasil.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Ananás TO será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo (a) Secretário (a) executivo (a) do Conselho Municipal de Saúde de Ananás TO.

Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Ananás TO serão aprovados pelo Conselho Municipal e Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Ananás TO correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Prefeitura Municipal de Ananás TO, 27 de abril de 2026.

Robson Pereira da Silva
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1fd8bd-270420261205076961**